



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2015.

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos e em obediência a determinação judicial da 7ª Vara da Fazenda de Belém.

PROTOCOLO Nº 144486, 1441961, 1428553, 1424405 e 1457634

OBJETO: Fornecimento de Medicamento – Topiramato 100mg, Fumarato de Quetiapina 200mg e Wellbutrin XL 300mg em favor do Sr. Angelo da Silva Moraes.

NOME DO CREDOR:

C.J.A PARENTE - ME

CNPJ: 83.646.307/0001-91

F. CARDOSO & CIA LTDA

CNPJ:04.949.905/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.17.22.10.302.0001

ATIVIDADE: 2265

ELEMENTO: 33.90.32

FONTE: 0114017008

VALOR GLOBAL: R\$-2.018,25 (dois mil dezoito reais e vinte e cinco centavos).

Belém/PA, 05 de 06 de 2015.

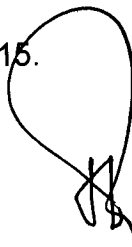

ELLEN CRISTINE DOS REIS ALENCAR
Diretora Administrativo-financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 096 /2015 - PROTOCOLO Nº 144486, 1441961, 1428553, 1424405 e
1457634

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – Topiramato 100mg, Fumarato de Quetiapina 200mg e Wellbutrin XL 300mg no Valor Global de: **R\$-2.018,25 (Dois Mil Dezoito Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, junto aos fornecedores C.J.A PARENTE – ME CNPJ: 83.646.307/0001-91 e F. CARDOSO & CIA LTDA CNPJ:04.949.905/0001-63, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência a determinação Judicial da 7ª Vara da Fazenda de Belém, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 05 de 06 de 2015.



SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA